



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

### Conselho Estadual de Educação - Plenário

#### Parecer nº 84/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

**PROCESSO Nº 1260.01.0090725/2019-51**

**RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira**

**APROVADO EM 27.4.2020**

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colegium – Unidade Santa Amélia, de Belo Horizonte.

#### **Histórico**

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 22/2020, datado de 15.01.2020, assinado pela Sra. Ana Luisa Silva Falcão, então Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, o presente expediente foi enviado, a este Conselho, em 10.3.2020, para a devida manifestação.

Remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar, veio, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

#### **Mérito**

A Portaria nº 591/2014, publicada no "MG" de 11.4.2014, reconheceu o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A entidade mantenedora Colégio VIMASA S.A. foi credenciada pela Portaria SEE 1381/2014, de 15.11.2014, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Registra-se que o presente requerimento foi protocolado, junto a SRE Metropolitana C, em tempo hábil.

Do relatório elaborado pelas inspetoras escolares Elisângela Silva Siqueira e Vanessa de Paula Oliveira, da SRE Metropolitana C, que se posicionam favoravelmente ao pleito, foram retiradas as informações que se seguem:

- o Colegium – Unidade Santa Amélia, localizado na Rua Canárias, 2.171, Bairro Santa Amélia, em Belo Horizonte, oferece o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;
- a infraestrutura física é adequada ao fim a que se destina;
- o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e os Planos Curriculares estão organizados de acordo com a legislação vigente;
- o corpo docente e técnico-administrativo é habilitado e/ou autorizado;
- foi confirmada a existência de equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico adequados e em número suficiente para o atendimento da demanda;
- a escrituração escolar encontra-se atualizada e os arquivos asseguram a verificação da identidade de cada aluno, regularidade e autenticidade da sua vida escolar;

- a entidade mantenedora comprovou estar em dia com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias e com o FGTS.

### Conclusão

Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colegium – Unidade Santa Amélia, de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

### Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colegium - Unidade Santa Amélia, de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2020.

Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/05/2020, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13898911** e o código CRC **44B37F09**.